



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

=====

QUADRIÉNIO 2017-2021

ATA N.º 5/2018

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 10 DE DEZEMBRO DE 2018**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

ATA N.º 5/2018

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, compareceram: Rui Augusto Morais Barata, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Fernanda Natália Lopes Pereira e Fernando António Trindade Reis, 1.º e 2.º Secretários da respetiva Mesa, Maria da Graça Matos de Castro Martins, Vânia Cristina Teixeira Seixas, Cristina Isabel Alves de Oliveira, Paula Alexandra Carvalho de Morais, Bruno Miguel Ferreira Gonçalves, Ana Delfina Fonseca Rabaçal Dias, António Manuel dos Santos Pinto, Hugo Miguel Lopes Alves, Marco de Jesus Azevedo Fernandes, Manuel de Almeida Pinto, Miguel Jorge Alves Baptista - Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Duarte Alfredo Vieira Borges - Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Luís Carlos Borges Almeida - Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, Luís Pedro Lima Ramires, Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Carlos Alberto Monteiro Rebelo - Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, Filipe dos Santos Duarte Claro - Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, José Manuel Teixeira Alexandre - Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia - Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Christian Moutinho - Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, João da Assunção Duque Freixinho, Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, Jaime dos Santos Sil - Presidente da União das Freguesias de Amedo e Zedes, Fernando José de Almeida - Presidente da União das Freguesias de Belver e Mogo de Malta, José António da Glória Marques - Presidente da União das Freguesias de Castanheiro e Ribalonga e Renato Morais Lopes - Presidente da União das Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores. ---

----- O membro Maria Otília Pereira Lage, eleito pela lista "Unidos Por Carrazeda" pela impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, solicitou a sua substituição, tendo sido chamado o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Paula Alexandra Carvalho de Morais. -----

PRESENCAS: - Verificou-se a presença de vinte e oito membros. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

FALTAS: Faltou a esta sessão o membro José Alberto Gonçalves, que informou e procedeu em tempo, à respetiva justificação e que a Mesa considerou justificada. -----

OUTRAS PRESENCAS:

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Roberto Carlos Sampaio Lopes, Frederico Alfredo Meireles e Elsa Maria Meireles Samões, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

ABERTURA:

Sendo dez horas e cinco minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão. De imediato se procedeu à leitura do edital que a tornou pública e da respetiva ordem de trabalhos:

----- Da Ordem de Trabalhos, devidamente comunicada a todos os membros, fazem parte os seguintes pontos: -----

1º - Período de "Antes da Ordem do Dia":

- 1.1 Apreciação e aprovação da acta da sessão anterior;
- 1.2 Leitura do expediente e informações da Mesa;
- 1.3 Outros assuntos de interesse Municipal.

2º - Período da "Ordem do Dia":

- 2.1 - Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal a que se refere a alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Para conhecimento;
- 2.2 - Apoios prestados às Freguesias atribuídos pela Câmara Municipal / Regulamento das Formas de Apoio às Freguesias do Concelho de Carrazeda de Ansiães - Art.º 8/ Comunicação à Assembleia Municipal - Para conhecimento;
- 2.3 - Relação de Fornecimentos de Bens e Serviços assumidos ao Abrigo da Autorização genérica da Assembleia Municipal aprovada em sessão ordinária realizada a 2017/12/29 - Para conhecimento;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- 2.4 - "Documento Previsionais do Município de Carrazeda de Ansiães para o Ano Financeiro de 2019 / Proposta" - Para deliberação;
- 2.5 - Contrato de Empreitada de Obra Pública denominada: "Reabilitação do Edifício da Cooperativa - Grémio dos Agricultores" / Autorização de Compromisso Plurianual / Ratificação: Para deliberação;
- 2.6 - "1.ª Correção Material à Revisão do Plano Diretor Municipal de Carrazeda de Ansiães": Para conhecimento;
- 2.7 - "Adesão à Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos": Para deliberação;
- 2.8 - "CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Carrazeda de Ansiães - Designação de 2 (dois) cidadãos eleitores para integrarem a Comissão Alargada, nos termos da alínea I) do n.º 1 do art.º 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na atual redação" - Eleição.

----- Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Mesa deu início aos trabalhos do período "antes da ordem do dia". -----

PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

1.1 Aprovação da ata da sessão anterior. -----

----- Atendendo a que foi previamente distribuída e enviada cópia a todos os membros da Assembleia, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma ata posta à discussão/aprovação sendo aprovada por **unanimidade**. O Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, João da Assunção Duque Freixinho, o Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Luís Pedro Lima Ramires, Marco de Jesus Azevedo Fernandes, Ricardo Filipe de Carvalho, que não tendo estado presentes na Sessão de 28 de setembro de 2018, não participaram na votação da respetiva ata, conforme disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro - "Não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita". -----

1.2 Leitura do expediente e informação da Mesa -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Deu o Presidente da Mesa da Assembleia conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo estava à disposição dos Membros para eventual consulta e que a seguir se enuncia:

- Do Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, João da Assunção Duque Freixinho, em 04-10-2018, foi recebido, o pedido de justificação de falta à sessão ordinária realizada no dia 28-09-2018, invocando "motivos imponderáveis de ordem profissional". -----
- Da Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM) - foram recebidos por correio eletrónico em 2018-10-15, 23-10-2018 e 15-11-2018, comunicações sobre a "Exortação da ANAM por ocasião da Semana Europeia da Democracia Local", "Newsletter ANAM de 23 outubro 2018" (para partilha de considerações, simples, mas decisivas, recolhidas acerca da relevante questão da valorização e da dignificação do papel das Assembleias Municipais, entre outras) e "Tribunal de Contas" (para conhecimento da notificação da Sessão Diária de Visto, de 2018-10-15, no âmbito do processo de fiscalização prévia, com a decisão proferida, no pedido de fiscalização prévia da deliberação dos órgãos do Município de Faro, relativa à adesão à ANAM). ----
- Da Assembleia Municipal de Bragança, foi recebido o ofício circular n.º 57, datado de 2018-10-01, para tomada em consideração, a "Moção - Sobre o Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI) - Conetividade interna e externa de Bragança", aprovada, por maioria qualificada, em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 24-09-2018, deliberando reclamar e exigir junto do Governo Central a inclusão do Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI) das ligações rodoviárias Bragança-Puebla de Sanábria, Bragança-Vimioso e Bragança-Vinhais, a ligação ferroviária Porto-Zamora e ainda o Aeroporto Regional de Bragança. -----
- Da Associação Nacional das Assembleias Municipais, foi recebido por correio eletrónico em 22-11-2018, para conhecimento, as conclusões do Inquérito preenchido no Congresso de Mafra: "A Qualidade da Democracia Local vista pelos Presidentes das Assembleias Municipais". -----
- De Maria Otília Pereira Lage, foi recebido em 2018-12-03, por correio eletrónico, a comunicação da impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no próximo dia 10/12/2018, invocando motivos inadiáveis de foro familiar, solicitando a sua substituição. -----
- De José Alberto Gonçalves, foi recebido em 2018-12-10, por correio eletrónico, a comunicação da impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 10 de dezembro, por motivos estritamente profissionais. ----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- Da Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM) - foi recebido por correio eletrónico em 2018-12-03, para conhecimento, o texto do protocolo assinado com o Instituto de Políticas Públicas Thomas Jefferson que apresenta o projeto "Livro Verde para a reforma da democracia municipal e valorização do papel das Assembleias Municipais". -----
- Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e convites. -----

1.3 Outros assuntos de interesse Municipal: -----

----- Usou da palavra o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal dizendo que continuava aberto o período "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir assuntos de interesse municipal, caso o desejassem, pedindo que fossem sucintos nas suas intervenções, para que pudesse ser cumprido o tempo estabelecido para este período. -----

Abertas as inscrições usaram da palavra: -----

----- **Marco Azevedo Fernandes** começou a sua intervenção aludindo a um assunto que, no seu entender, tem-se revelado um autêntico desastre para o concelho, em termos de gestão ao longo dos anos.

"Como consequências ainda imprevisíveis, aliás isso vem reflectido nas notas introdutórias do Plano que hoje iremos aqui aprovar, refiro-me, claramente, ao Contrato de Concessão das Águas e Saneamento do concelho de Carrazeda de Ansiães, celebrado em 2001 pelo então executivo do PSD com a empresa Águas de Carrazeda, S.A.

Muito se tem falado ao longo dos anos que este contrato tem sido um erro, que continua a lesar e é lesivo dos interesses do nosso município. É verdade e é um facto indiscutível. Recordo que ao longo dos anos esta questão tem sido bandeira eleitoral dos sucessivos executivos, nomeadamente o anterior executivo que, no seu primeiro ano de mandato fez disto bandeira eleitoral e reergueu-a no seu segundo mandato, mas sem qualquer resultado prático". Depois de um trabalho de pesquisa, para contextualizar, "verificamos que no primeiro mandato de 2009-2013, assistimos a um conjunto de reuniões absolutamente inócuas entre o Executivo e a empresa Águas de Carrazeda, S.A. em que ressaltava a pouca vontade por parte da empresa Águas de Carrazeda, S.A. em querer resolver o problema".

Depois, no segundo mandato de 2013-2017, "notaram-se alguns avanços, verificando-se, inclusivamente, um princípio de acordo de revogação do contrato, com valores já acordados, tendo este assunto vindo à Assembleia Municipal para autorização para contratação de um empréstimo para pôr fim a esse contrato. No entanto, faltava o mais importante, o parecer da ERSAR. Chegado esse parecer, o executivo foi obrigado a reverter tudo aquilo que tinha em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

mente e foi obrigado a voltar atrás, uma vez que esse parecer colocava muitas dúvidas sobre a solução que se pretendia adotar.

Nesse seguimento, o próprio Tribunal de Contas recomendou à Câmara Municipal que não fosse por aí, que revisse a sua posição e a Câmara Municipal, e bem, acatou. Esta informação foi trazida à sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2016.

A partir daí, o que temos assistido ao longo dos anos é, efetivamente, a um conjunto de reuniões com a ERSAR, no sentido de se chegar a uma base de entendimento entre a Câmara Municipal e a empresa Águas de Carrazeda, S.A. (período de 30 de setembro de 2016 até à presente data).

Volvido que está há mais de um ano de mandato, deste executivo do PSD, verifica-se que este assunto está exatamente no mesmo ponto em que se encontrava, quando em Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2016, o então Presidente do Executivo informava a Assembleia que o parecer da ERSAR colocava dúvidas, pelo que não se poderia avançar nesta situação.

Ou seja, volvidos dois anos, continuamos em diálogo com a ERSAR, sem qualquer resultado prático e com o claro prejuízo para o Município.

Perante isto, as questões que têm que se colocar, nesta fase, no nosso ponto de vista são:

- O modo inoperante para a resolução deste problema vai continuar a ser este? Até quando?

Conforme decorre de uma informação que consta da introdução dos documentos previsionais que irá estar presente nesta assembleia para aprovação, existe uma resolução da ANMP- Associação Nacional de Municípios Portugueses que prevê a possibilidade dos municípios poderem contrair empréstimos para financiar o pagamento a concessionários decorrentes de decisão judicial ou decisão arbitral ou de resgate de contrato de concessão.

Perante esta abertura e, considerando que este contrato é efetivamente, e repito, porque não nos podemos cansar de o dizer lesivo dos interesses do município conforme é publicamente reconhecido, porque é que não se avança para a resolução judicial do contrato?

Esta hipótese já foi colocada na mesa? Já foram apurados os custos associados a essa hipótese?

Na hipótese de não existir, uma vez mais, conciliação entre o Município e a empresa Águas de Carrazeda, S.A., neste processo de negociações que está a decorrer na ERSAR, o que é que a Câmara Municipal vai fazer? Vamos continuar em reuniões? Vamos dar um passo em frente, ou vamos, simplesmente, deixar os anos passar e assumir efetivamente que este contrato é para cumprir até ao seu termo?", concluiu. -----

----- **Graça Martins** começou por dizer que a sua intervenção iria no sentido de chamar a atenção para o seguinte:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

"Não se tem ouvido falar de uma questão que é extramente importante para o nosso município e todos os municípios em geral, que é a questão da transferência de competências para a Administração Local.

No âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, o prazo para o Município tomar uma atitude em relação a esta matéria, seria até setembro.

Entretanto, com a publicação dos vários Decretos-Lei, todos praticamente, no final do mês de novembro, há, agora, um prazo que é relativamente curto para a transmissão de cada uma das competências que estão implícitas nesses diplomas sectoriais.

Nesta autarquia nada se houve falar. São competências extremamente importantes e penso que será necessário tomar uma atitude, porque os prazos correm muito rápido, são sessenta dias após a sua entrada em vigor. Questiono o senhor Presidente da Câmara Municipal, porque, de facto, há necessidade em termos na assembleia municipal discutirmos de uma forma aberta, a posição a tomar pela autarquia, no momento que é importante para a nossa autarquia", disse. -----

----- Não se registando mais intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia** concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos e respostas às questões levantadas nas intervenções anteriores. -----

----- No uso da palavra, o **Presidente da Câmara Municipal**, relativamente à intervenção do deputado municipal Marco Azevedo Fernandes, concorda que o "Contrato de concessão das águas e saneamento no concelho" celebrado entre a Autarquia e a empresa Águas de Carrazeda, S.A., no entanto entende que se deve ir um pouco mais atrás, a julho de 2001. Concorda que é um desastre e à referência a setembro de 2016, disse ter conhecimento do que se passava, uma vez que exercia as funções de Presidente da Assembleia Municipal, mas, em termos de presidência da Câmara Municipal apenas responde a partir de 21 de novembro de 2017.

A situação encontrada foi que esteve iminente a revogação deste contrato de concessão, só não se fez, muito por influência, quer do Tribunal de Contas, quer pela Entidade Reguladora (ERSAR).

Estava na ERSAR um pedido de conciliação entre as partes, no sentido de se pronunciar sobre a possibilidade de um acordo de revogação do contrato de concessão.

Acontece que, em março de 2018, a Entidade Reguladora (ERSAR) se pronunciou, não sobre um possível acordo de revogação que "estava em cima da mesa", mas sobre o reequilíbrio financeiro da concessão e manutenção da concessão até ao final do contrato. "Isto significa que em cima da mesa tínhamos um caminho aberto para reequilibrarmos a concessão, o que significava aumentar o tarifário exponencialmente em cerca de 7% ao ano, em termos de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

projeção, no final da concessão os nossos munícipes estariam a pagar qualquer coisa como o dobro", referiu.

Mas, tal como vinha dizendo, a Entidade Reguladora quando se pronuncia tem uma argumentação e credibilidade muito forte, junto das Instituições.

Dentro desta perspetiva e da sua análise que o executivo faz, a revogação do contrato de concessão será aquilo que melhor serve os interesses da Câmara Municipal e o interesse público. Mas, por outro lado, é preciso perceber que, para fazer essa revogação, terá que ser feita mediante algum conforto, que seja evidenciado de que o interesse público e a Câmara Municipal fiquem salvaguardados. Foi nesse sentido que junto da ERSAR lhes disse que, para a Câmara Municipal, o melhor caminho era o da revogação, não fazendo o reequilíbrio e manter a concessão por mais 12 anos.

"A Entidade Reguladora (ERSAR) irá pronunciar-se e, perante esse parecer, iremos analisar e ver o que poderá ser feito nesse sentido", disse.

Concorda que é um contrato ruinoso para o município e, se tivesse assinado o acordo de revogação, o município teria que pagar à empresa Águas de Carrazeda, S.A., a quantia de cerca de um milhão e oitocentos mil euros, proposta essa presente em Assembleia Municipal e que esta aprovou a contração de um empréstimo, correspondente ao valor indemnizatório a pagar à empresa.

Relativamente à intervenção da deputada municipal Graça Martins sobre a descentralização disse que, já na sessão ordinária do mês de junho deu conhecimento a esta Assembleia da comunicação que teve do senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais a oferecer ao município a Vila Amuralhada de Ansiães.

Para além dessa missiva, a única comunicação oficial sobre a descentralização e que está ao alcance de todos, são os diplomas sectoriais publicados no final de novembro.

É um processo a que devemos a maior atenção. Obviamente, sabemos dos diplomas que já foram publicados, no entanto, ainda não dispomos de toda a informação, nomeadamente a financeira que estará associada.

De qualquer maneira, disse saber das suas obrigações e da obrigatoriedade de os apresentar à assembleia municipal, dentro dos prazos estabelecidos.

"O que posso dizer é que o que está previsto, em termos de descentralização, é que os municípios possam deliberar, decidir, se em cada um dos diplomas sectoriais se querem aderir ou não, com a possibilidade de o fazer em qualquer altura até 2021. A partir de 2021 o que vai acontecer é que os municípios serão obrigados a aceitar esse processo de descentralização", disse.

Em tempo oportuno, o assunto será tema de proposta em sede de reunião de Câmara e, por conseguinte, virá à Assembleia Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- De novo usou a palavra **Graça Martins** lembrando que, em termos legislativos "não podemos estar sentados à espera que venha mais alguma coisa", chamando a atenção para o articulado de cada um dos diplomas sectoriais na parte respeitante à sua entrada em vigor., nomeadamente, " ... relativamente ao ano de 2019, os municípios que não pretendam exercer as competências previstas no presente decreto-lei comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias corridos entrada em vigor ...". Ora, a primeira publicação foi em 27 de novembro, se nós durante esses 60 dias nos pronunciássemos, essa competência caí-nos no colo. Não é em 2021, senhor Presidente.

É um assunto de extrema urgência para esta assembleia municipal se pronunciar e o próprio executivo ter em consideração, porque senão, quando der conta, tem os poderes todos e não tem dinheiro para os executar", concluiu. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** referiu que está atento, não vai estar "sentado" à espera que o prazo acabe e que por artimanhas alheias lhes seja dada competência sem o respetivo instrumento financeiro para que possa executar bem essa mesma competência. "Estou muito atento e não é, com certeza, que tomo conhecimento destes assuntos aqui na Assembleia Municipal", disse.

Quando se referiu à descentralização, falou de aceitar competências, porque enquanto não estiver bem esclarecido, a competência e o respetivo envelope financeiro, não proporá à assembleia municipal a aceitação de qualquer competência. -----

----- Dado o adiantar da hora neste período "Antes da Ordem do Dia" o **Presidente da Mesa da Assembleia** deu continuidade aos trabalhos, passando de imediato ao período da "Ordem do Dia". -----

2 - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA": -----

2.1 INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE O ART.º25.º, N.º2, ALÍNEA C) DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- O **Presidente da Mesa da Assembleia** informou que tinha sido distribuída por todos os membros a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, que aqui se dá como globalmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta ata, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- De imediato, o **Presidente da Mesa da Assembleia** concedeu o uso da palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- O **Presidente da Câmara Municipal**, neste seu período de intervenção, começou por referir que a documentação enviada reflete a atividade desenvolvida no período que medeia entre a última Assembleia e esta, porém, deu ainda algumas informações adicionais, acerca das reuniões tidas com várias Entidades para discussão de assuntos de interesse do Município.

Assim,

Em representação da CIMDOURO, esteve presente:

- Na Mealhada, numa reunião das CIM de todo o País, para falar sobre a Lei-Quadro da Descentralização (Lei n.º 50/2018, de 16 agosto);
- Em Bruxelas, na semana Europeia das Regiões. -----

Com a Construtora do Tâmega - tratou de assuntos relacionados com os edifícios, de que é proprietária, na zona do "Alto do Vilarinho", no sentido de saber qual o destino que poderá ser dado àqueles edifícios; -----

Com o Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas e com a CP-Comboios de Portugal, tratou de assuntos relacionados com as obras de electrificação da Linha do Douro e com as obras de melhoria do troço no Marco de Canaveses, prevendo-se a sua conclusão no dia 2 de março de 2019. Informou, ainda, que, no final das obras, a CP se comprometeu a repor os mesmos horários que anteriormente vigoravam. -----

Na Direção Regional de Educação do Norte - tratou de assuntos relacionados com as obras de requalificação da Escola Secundária, fazendo notar que, também, era importante a DGEST estar atenta ao assunto e exercerem a sua influência, através de uma Comissão de Acompanhamento. -----

Com o Senhor Primeiro Ministro, esteve em Chaves, numa reunião de trabalho e preparação da Cimeira Ibérica, num encontro com as três Comunidades Intermunicipais Transfronteiriças - CIM do Alto Tâmega, CIM de Terras de Trás-os-Montes e CIM do Douro. -----

Com a Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua (ADRVT) - tratou de assuntos relacionados com a monitorização daquilo que falta para que se possa implementar o sistema de mobilidade no Vale do Tua. -----

Completando a informação escrita, deu algumas notas informativas em relação ao desenvolvimento de alguns processos de natureza jurídica. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

----- Terminada a intervenção, o Presidente da Mesa da Assembleia, perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 APOIOS PRESTADOS ÀS FREGUESIAS ATRIBUÍDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL / REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES - ARTIGO 8.º / COMUNICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. A informação foi distribuída, atempadamente, a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.3 RELAÇÃO DE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO AGRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2017.12.29.

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. A informação foi distribuída atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.4 "DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA O ANO FINANCEIRO DE 2019 / PROPOSTA"



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a "Proposta de Documentos Previsionais do Município de Carrazeda de Ansiães para o Ano Financeiro de 2019", conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2018-11-15, entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, constituída pelos seguintes documentos: Introdução; Normas de Execução do Orçamento; Resumo do Orçamento; Orçamento da Receita; Orçamento da Despesa; Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa; Plano de Atividades Municipal; Resumo do Plano de Atividades Municipal; Plano Plurianual de Investimentos; Resumo do Plano Plurianual de Investimentos; Resumo das Grandes Opções do Plano; Mapa dos Empréstimos; Mapa de Pessoal para o ano de 2019; Organograma e Regulamento dos Serviços Municipais; Mapa das entidades participadas. A proposta contempla ainda: a) Pedido de autorização prévia genérica, à Assembleia Municipal, para efeitos da assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos: (i) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; (ii) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos; (iii) resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos; b) Nos termos do disposto no artigo 6.º, n.º 1 do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Licenças Municipais, atualização das taxas municipais, para o ano de 2019, tendo como referência a média da inflação, sem habitação, do ano anterior. Documentos, conforme certidão, enviada pelo executivo municipal, na sequência da sua deliberação tomada em 2018-11-15. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Com vista à deliberação sobre a proposta apresentada e para que não restassem quaisquer dúvidas na sua apreciação, o Presidente da Câmara Municipal começou por fazer uma breve apresentação em PowerPoint, evidenciando as grandes novidades nas várias vertentes.

Complementando esta sua apresentação, disse que considera que este orçamento, juntamente com o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades, é o orçamento mais adequado, mediante os instrumentos que o Município tem ao seu dispor para o ano de 2019. Acima de tudo, é um orçamento equilibrado nas diversas vertentes, quer seja no tipo de atividade que o município implementa, quer, também, territorialmente. "É o maior deste século", no valor de cerca de catorze milhões de euros e foi feito a pensar no "médio e longo prazo". Como virtude, além de ter algumas obras de monta relevante na Vila, manifesta a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

preocupação de partilhar com as Juntas de Freguesia no montante de cerca de seiscentos mil euros.

No âmbito do desenvolvimento económico destacou: A "Ampliação do Parque Empresarial em Carrazeda de Ansiães"; A continuação dos estudos para a criação de um "Plano Estratégico de Regadio para o Município"; A criação de uma nova urbanização junto às Piscinas Cobertas e o apoio às empresas incubadas no Centro de Apoio Empresarial, entre outras.

No âmbito do desenvolvimento turístico referiu: a dinamização das infraestruturas de apoio ao turismo, nomeadamente a Loja Interactiva do Turismo; o Museu da Memória Rural e os seus núcleos; O Centro Interpretativo do Castelo; A Casa do Cantoneiro; o Centro Interpretativo do Vale do Tua; Os Núcleos Museológicos, estando previsto, para o ano de 2019, a criação do Núcleo Museológico do Ferreiro e do Ferrador a sediar em Seixo de Ansiães.

No plano desportivo, a continuação no apoio aos clubes e associações do concelho que proporcionam a prática desportiva, nomeadamente o contrato-programa de desenvolvimento desportivo com o Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães, a Associação Atletas de Ansiães, entre outras.

No que respeita às políticas sociais do Município, continuará a alargar alguns âmbitos, nomeadamente, na melhoria da habitação, medicamento solidário e atribuição de bolsas de estudo., o apoio à comunidade educativa, desde logo o projeto de promoção do sucesso escolar que se encontra em execução.

Em termos de investimentos em infraestruturas municipais: a requalificação da "Rua do Campo de Aviação"; Construção da Ciclovía entre a Vila de Carrazeda de Ansiães e as Piscinas Municipais Descobertas"; "Requalificação da Praça D. Lopo Vaz de Sampaio"; Reabilitação da Estação de S. Lourenço"; "Beneficiação e Valorização de Infraestruturas e Equipamentos Públicos - Piscinas Municipais; "Pavimentação da Estrada Municipal de ligação entre Areias e Amedo" e a "Beneficiação da Estrada entre o Nó do IC5 de ligação entre Pinhal do Norte - Pombal".

Antes de terminar, aproveitou para mostrar a sua satisfação pelo facto do Município de Carrazeda de Ansiães ter sido referido em diversas áreas como muito bem classificado, se comparado com os restantes municípios do país. No que respeita ao item "Prevenção da Corrupção", obteve o primeiro lugar nacional, referido por uma entidade independente, a Fundação Francisco Manuel dos Santos".

A nível nacional, o município de Carrazeda de Ansiães, é, também, referido como um dos três municípios que mais investe em serviços sociais, educacionais, culturais e recreativos, investindo cerca de vinte e cinco euros por habitante.

No índice de estabilidade política, o Município de Carrazeda de Ansiães ocupa o primeiro lugar no Distrito de Bragança e oitavo a nível nacional. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Usou da palavra o **Presidente da Assembleia Municipal** para demonstrar a sua gratidão e satisfação ao Executivo pela forma como este orçamento e plano foram elaborados, respeitando as premissas da transparência, do rigor e organização. -----

----- O deputado municipal **Marco Azevedo Fernandes**, como nota prévia, elogiou o Sr. Presidente da Câmara e o Executivo por, efetivamente, ter respondido ao repto que lhe fez no ano anterior, quando manifestou a preocupação no sentido de apresentar o Plano e Orçamento um pouco mais cedo, no início de dezembro, ao invés do último dia do mês de dezembro, como então acontecera o ano passado, para que todos o pudessem analisar e trabalhar convenientemente.

"Há um ano atrás referi, neste mesmo local, que o Orçamento para o ano de 2018 era um documento sem ideias, sem imaginação, sem estratégia para o desenvolvimento e futuro do nosso Concelho, referindo alguns exemplos: - Na rubrica do Turismo referia-se, na altura, a Reabilitação da Estação de S. Lourenço, com uma dotação de 50.000euros e o acesso estava dotado com 1,00euro, o que levava a querer que o Turismo, naquele local, era afinal fogo-de-vista.

Infelizmente, analisado o Plano de atividades para o ano de 2019, constata-se que tinha razão, pelo menos, naquele local mantem-se tudo como estava, com exceção do acesso à mesma que deixou de estar contemplado. Como tal, impõe-se que se questione:

Sem acessos dignos desse nome, que interesse turístico tem tal Estação? Que interesse turístico tem, tal como o Sr. Presidente disse, instalar lá um Centro Museológico da Água, sem acessos convenientes?

Analisada a questão do S. Lourenço, que é uma questão sempre falada, principalmente em campanhas eleitorais, nota-se, uma vez mais, que o Plano Estratégico de investimento e desenvolvimento para aquele local, continua a ser uma miragem, porque o Centro Termal continua a estar dotado com 1,00euro".

Outra questão prende-se com a verba destinada à "Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite", em que no ano de 2018 estava dotada com a verba de 175.000euros e para o ano de 2019 já ultrapassa os 200.000euros.

Na obstante, os elogios feitos ao desenvolvimento da Feira, como ela decorreu, pensa que é fundamental debruçarmo-nos sobre, efetivamente, qual foi o volume de negócio que a Feira tem trazido, ao longo dos anos para o nosso concelho. Entende que é necessário fazer-se esse estudo, ou, pelo menos, termos uma ideia do valor acrescido que a Feira nos traz, se vai no enquadramento do investimento que tem sido feito. Os produtores da maçã, do vinho e do azeite têm sido escutados no sentido de aferir de ano para ano o movimento que fazem nas suas vendas, nomeadamente, se têm aumentado. Tem acompanhado este investimento?

Estas são questões que já foram trazidas no ano passado e que, de novo, achou necessário repetir, porque, de facto é mais do mesmo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

No entanto, o que lhe chamou, este ano, atenção foi um assunto, que poderá ser considerado no futuro como um caso de estudo sobre como não se deve gerir um território. "Estou a falar de um conjunto de trabalhos que têm sido desenvolvidos no lugar de "Lagares", que, aparentemente pertence ao concelho de Torre de Moncorvo e que aqui está previsto neste orçamento e plano de actividades.

Apesar de não ter tido a possibilidade de ter estado presente na última sessão da Assembleia Municipal, este assunto foi efetivamente abordado, no entanto, o que me leva a aludir aqui são dois aspectos:

Primeiro - a explicação que o Sr. Presidente deu nessa sessão sobre o mesmo. Relativamente a essa explicação, entende que, aplicar memórias consuetudinárias para resolver um problema desta natureza, parece-me um pouco arriscado, mas, como o Sr. Presidente deve saber, o costume não é fonte de direito, muito menos uma forma de ordenamento do território.

Neste momento, o que sabemos objetivamente e factualmente é que o anterior executivo do PSD, liderado pelo seu mandatário da Lista, curiosamente, lançou um conjunto de obras naquele local tendo lá gasto cerca de setenta e dois mil euros com a instalação de um posto de transformação de distribuição pública. E, o atual executivo do PSD que V. Ex.^a. preside, continuou essa obra, tendo já gasto cerca de quinhentos e trinta e sete mil euros, divididos entre uma conduta de distribuição de água e de um caminho denominado CM.1143. Ou seja, faz-se tudo isto sem termos a certeza a quem pertence aquele local, porque é isso que decorre da declaração que o Sr. Presidente deu na última sessão da Assembleia Municipal.

Outro aspecto que me leva a trazer aqui este assunto, com o objetivo de ser esclarecido, prende-se com o facto, não obstante dos valores que já foram gastos naquele local, continua a vir uma rubrica no Orçamento para aquele local. Qual o motivo para que tal aconteça?

Se no âmbito dessa solução que o Sr. Presidente vai tentar alcançar com o município de Torre de Moncorvo, se o Sr. Autarca de Torre de Moncorvo decidir manter a posição de que aquele território pertence ao concelho de Torre de Moncorvo, como é que nós ficamos?

O Sr. Presidente vai repor o dinheiro que já foi gasto naquele local? Não mandaria a prudência, o rigor, a transparência, ainda agora referidas pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, que antes de avançar para uma obra daquela natureza, se confirmasse que, aquele território pertence efetivamente ao nosso concelho?"

Por fim, entende que esta, particularmente, merece uma resposta: "se o lugar de Lagares pertence ao nosso concelho, porque é que todas as despesas com infra-estruturas saem dos cofres do nosso Município e todas as receitas, relativas com o licenciamento do empreendimento turístico lá construído entram nos cofres do Município de Torre de Moncorvo? Fica a questão". -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- A deputada municipal **Graça Martins** na sequência da apresentação das linhas do orçamento e Plano que o Sr. Presidente acabou de fazer e, aludindo à intervenção do deputado Marco Azevedo, chamou a atenção do seguinte:

"O Sr. Presidente acabou de referir o facto de Carrazeda de Ansiães vir nos primeiros lugares de um estudo académico e, é efetivamente um estudo académico, que não tem a ver com a Fundação. A Fundação Francisco Manuel dos Santos não se responsabiliza pelo estudo. Foram, de facto, os académicos que fizeram este estudo e que vem falar sobre a qualidade da governação local em Portugal.

Obviamente que Carrazeda vem à frente num dos itens: [Estado de Direito e Prevenção da Corrupção] ficou em primeiro lugar. E porquê? Porque este estudo é um estudo amplamente feito com base em diversos itens, em diversas dimensões: a primeira é a voz dos cidadãos e a prestação de contas. Não foi aqui que ficamos em primeiro lugar, nem sequer viemos referenciados. Não foi na estabilidade política (que tem a ver com a taxa de participação em escrutínios, com a oposição do Governo Local) e depois há vários indicadores que vão contribuir para essa dimensão.

Também não foi na dimensão (C) - na eficácia governamental, nem no acesso à regulação do mercado, foi sim de facto, no "Estado de Direito e Prevenção da Corrupção".

Ora, no "Estado de Direito e Prevenção da Corrupção" foram feitos alguns indicativos que conduzem a isso. E, os indicativos, também, não nos deixam assim tão descansados quanto à transparência que se queira intercalar através de este tipo de prevenção da corrupção, porquê? Em primeiro lugar, porque este estudo foi feito no período temporal (último trimestre de 2015 e ano de 2016).

Os indicativos são quatro:

- O prazo médio para pagamento de serviços, de material e equipamento. Neste período tínhamos um orçamento diminuto, o que fazia prever, também, o prazo de pagamento aos fornecedores de material e equipamento, se é que o tínhamos, porque muitas obras eram feitas pela própria Câmara Municipal, pelo que entrávamos bem neste indicador;
- Preferência por métodos contratuais transparentes. Ora, ao serem feitas as obras pelos próprios funcionários municipais, não tínhamos de ter preferência por métodos de ajuste directo, que são aqueles métodos que, eventualmente, pode haver lugar a maior corrupção;
- A qualidade dos contratos públicos municipais. Essa qualidade só se mede através destes indicadores pelos contratos que não são aceites e que não passam no Tribunal de Contas. De facto, os contratos que foram feitos, se é que foram feitos, alguns contratos públicos nesse período de tempo, passaram no Tribunal de Contas;
- Prevenção da Corrupção, fala nas queixas dos munícipes relativas ao município e às suas entidades, feitas e apresentadas ao Provedor de Justiça. Nós não temos nenhuma queixa apresentada ao Provedor de Justiça. As pessoas não participam no poder local da forma como deveriam participar.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Portanto, quando se fala nestes itens, não se está propriamente a medir a transparência, não se está a medir aquilo que nós gostaríamos que estivesse subjacente ao título que parece tão pomposo", referiu.

Ainda, relativamente à transparência e à justiça, deixou uma pequena nota, fazendo referência à existência de uma rubrica no Orçamento destinada a aquisição de placas de toponímia para a freguesia de Pinhal do Norte. Estranhou o facto de não ver plasmado a aquisição de placas de toponímia para todas as freguesias do concelho, como forma igualitária, transparente e justa.

"Quando o Sr.. Presidente diz que *"...este é um orçamento político e não é um orçamento por obrigação..."* para mim, a obrigação e a política têm de se conjugar. Tudo aquilo que é político e nós o tomamos por uma questão política, tomamos, também por uma questão de obrigação para com os nossos concidadãos, com os nossos munícipes", disse.

Por último, chamou a atenção para o seguinte: "Não querendo ser aqui a parte negativa, a parte pessimista da Assembleia Municipal, falando eu e não os *"Unidos Por Carrazeda"*, quando fala que *"este é o orçamento maior deste município"*, eu coloco, também, esta questão, que hoje vem precisamente nas notícias e que é um estudo feito por uma investigadora sobre a questão do Interior e que refere: *"Portugal assiste a um número crescente de zonas do território nos cuidados paliativos"*. Com as políticas públicas para o Interior a não conseguirem ir para além da construção de piscinas, campos de futebol e requalificação de edifícios.

De facto, nós precisávamos de ter políticas públicas que atraíssem de uma outra forma, inclusivamente, em políticas sociais de apoio a imigrantes que se quisessem fixar", concluiu. ---

----- O Presidente da Câmara Municipal começou por abordar a intervenção da deputada Graça Martins, dizendo: "eu sei bem onde estou, sei bem as funções que tenho e as características do cargo que ocupo. Mas, também sei que estamos aqui num órgão deliberativo e que é legítimo haver opiniões discordantes. Espero bem que, essas lições ou pseudo lições de democraticidade sejam nos dois sentidos", referiu.

Relativamente ao estudo "Qualidade da governação local em Portugal" na dimensão da prevenção da corrupção em que o município de Carrazeda de Ansiães ficou em primeiro lugar e em oitavo lugar na dimensão da estabilidade política, entende que a deputada Graça Martins sentiu-se desconfortável e tentou, na sua intervenção, em vez de elogiar as partes em que o município ficou bem classificado, antes pelo contrário, tentou puxar para cima partes que achou que deveria estar, ainda melhor classificado. Entende que "fez aqui um exercício de autoflagelo de uma munícipe de Carrazeda de Ansiães que fica zangada por haver uns académicos que fizeram um estudo que classifica bem o Município.

Sobre a questão do apoio às Juntas de Freguesia, informou que, foi conversado com os Presidentes de Junta acerca das ambições, dos projetos que desejavam como prioritários e que a Câmara Municipal pudesse ajudar. Todos apresentaram as suas prioridades e, o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte escolheu a aquisição das placas de toponímia como prioridade. Na última sessão da Assembleia Municipal esse assunto foi trazido e a resposta foi que os senhores Presidentes de Junta que sentissem dificuldades nesse âmbito, que as transmitissem e a Câmara Municipal estaria sensível a essa matéria para prestar a ajuda necessária.

"Quem define as políticas públicas são os decisores políticos". O executivo municipal define, em termos orçamentais, quais as obras que considera prioritárias. No entanto, há obras que a Câmara Municipal não tem recursos financeiros para as poder executar, aguardando pela possibilidade de as candidatar a fundos comunitários. Mas, quem define as políticas nas diversas áreas de investimento respeitante aos instrumentos financeiros disponíveis em termos de financiamento a fundos comunitários, é o Governo Central, obviamente condicionado em alguma medida pela Comunidade Europeia.

"É preciso termos algum rigor. E, maior rigor, é quando pronunciamos coisas muito concretas. A deputada municipal Graça Martins falou de "um período temporal, que alegadamente, os autores do estudo utilizaram para fazer esse trabalho". Tentar dizer que naquele período a Câmara Municipal não desenvolveu empreitadas, fez tudo por administração direta., não é verdade. Em 2015 foram feitas, por concurso, vinte e uma empreitadas e, em 2017, ultrapassamos as vinte e sete empreitadas, por concurso", disse.

À intervenção do deputado municipal, Marco Azevedo Fernandes começou por dizer que em termos de estratégia, o Turismo não é só o S. Lourenço, o território é vasto, é o concelho todo. Se no S. Lourenço não está vertida a preocupação com as acessibilidades, é, também, a sua preocupação.

À questão "se, se proporciona algum tipo de investimento relevante no S. Lourenço?", respondeu que a Câmara Municipal mostrará disponibilidade para, não só tratar da acessibilidade, como das infraestruturas necessárias para esse investimento. Informou que, relativamente ao projeto de desenvolvimento Termal do S. Lourenço, já várias pessoas manifestaram vontade em apreciá-lo, inclusive, na semana anterior esteve a trabalhar sobre isso. Não será a Câmara Municipal que irá construir o Complexo Termal, no entanto, garantiu, que "tudo está a ser feito com os pés bem assentes na terra", não vão pôr em perigo, nem irão criar expectativas que depois não as possam cumprir.

Para além das atividades económicas, para além da agricultura, o turismo é uma atividade relevante para o concelho e que irá ser melhorado, nomeadamente está em desenvolvimento um projeto no âmbito do PROVER para "Requalificação do Núcleo Urbano de Foz Tua", que tem o objetivo de naquela porta de entrada do concelho, onde entram milhares de pessoas, torná-lo mais aprazível a estadia e convidar as pessoas a visitar o resto do concelho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

A Feira da Maçã do Vinho e do Azeite, para o executivo, não é apenas uma feira, são as festas do concelho e é uma oportunidade de divulgar e promover todo o concelho. Considera que é um evento muito importante para atrair visitantes durante todo o ano a Carrazeda de Ansiães.

Relativamente ao assunto de "Lagares", a ideia que fica é que alguns membros da Assembleia Municipal só conhecem esse local, a partir de 2001, porque da forma que falam dá a ideia que deste assunto para trás não há nada. Entende que é um erro conceptual, porque nós temos já história. O que aconteceu em 2001, a "Carta Administrativa Oficial" foi elaborada com base nos limites do Atlas do Ambiente fornecida, então, pela Direção-Geral do Ambiente, atual, Agencia Portuguesa do Ambiente (APA).

Em agosto de 2002 foi formado um grupo de trabalho composto por várias entidades cujo principal objetivo consistia na uniformização da base cartográfica de limites administrativos, utilizados pelos diversos organismos públicos.

Efetivamente houve um erro, não é um erro do executivo, mas sim, um erro desta Carta. Este erro já o tinha transmitido em Assembleia Municipal dizendo que em conjunto com o autarca de Torre de Moncorvo e os autarcas das Juntas de Freguesia respetivas, irão tentar chegar a uma solução definitiva.

"Como autarca tenho que me preocupar em corrigir os erros, mas tenho que me preocupar, também, com o desenvolvimento económico do nosso território", referiu. -----

-----No seguimento da explicação dada pelo Presidente da Câmara Municipal, o deputado municipal, **Marco Azevedo Fernandes**, solicitou o uso da palavra para solicitar dois esclarecimentos

Primeiro -relativamente à "Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite" é a denominação da Feira. Daí a sua preocupação.

Segundo - Relativamente à questão de Lagares, reformulou a questão "Porque é que as custas com as infraestruturas são imputadas ao concelho de Carrazeda de Ansiães e as receitas com o licenciamento do empreendimento turístico existente no local, vão todas para o concelho de Torre de Moncorvo?", concluiu. -----

----- De novo usou da palavra **Presidente da Câmara Municipal** dizendo que "há coisas que não vale a pena debater, porque cada um tem a sua convicção".

A Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite têm a sua denominação, mas, este ano, o cartaz da Feira teve uma forte repercussão.

Em relação à questão da dotação de um euro o projeto da "Beneficiação do CM. 1143 (da EM624 até ao limite do Concelho)", esclareceu que depois da obra concluída há um período em que é preciso fazer a revisão de custos, pelo que terá que estar existir essa rubrica.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Continuou dizendo " Percebo essa obstinação pelos "Lagares", embora não perceba a motivação. Em reunião de Câmara um senhor Vereador também fez essa pergunta: "se alguma vez, naquele local de Lagares havia licenciamentos feitos pela Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães?", Foi-lhe respondido e explicado", disse. -----

----- Para terminar, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal**, em relação a esta questão de "Lagares", perguntou ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, "se gosta, se aceita as obras que estão a ser feitas em Lagares. Porque as explicações que o senhor Presidente da Câmara Municipal tem dado, sobre esta questão, em algumas sessões da Assembleia Municipal, são mais que óbvias, estão mais que debatidas, pelo que não saímos mais do mesmo", concluiu. -----

----- Não se registando mais intervenções, esta proposta foi submetida a votação. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberou, **por maioria**, com vinte e dois votos a favor e seis votos contra dos membros: Maria da Graça Matos de Castro Martins, Vânia Cristina Teixeira Seixas, Paula Alexandra Carvalho de Morais, Ana Delfina Fonseca Rabaçal Dias, Marco de Jesus Azevedo Fernandes, Manuel de Almeida Pinto, verificando-se a existência de uma falta, num total de vinte e nove membros, **aprovar** a proposta dos "**Documentos Previsionais do Município de Carrazeda de Ansiães para o Ano Financeiro de 2019**" acompanhada de Orçamento (receita/despesa), Plano de Actividades Municipal e Plano Plurianual de Investimentos, Mapa de Pessoal da Autarquia; **bem como:** a) **autorização** para que a Câmara Municipal possa assumir compromissos plurianuais, nos casos seguintes: (i) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; (ii) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; (iii) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos; b) **autorizar** a actualização, para o ano de 2019, das taxas e licenças municipais, de acordo com o índice médio da inflação, sem habitação, conforme resulta do disposto no artigo 6.º, n.º 1 do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Licenças Municipais, nos termos propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovada em minuta)

2.5 **CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA DENOMINADA
"REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA COOPERATIVA - GRÊMIO DOS**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

AGRICULTORES" /AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL / RATIFICAÇÃO

----- O **Presidente da Mesa da Assembleia** submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supra mencionado conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2018-11-30 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, construída pelos seguintes documentos: (Doc.1) Informação n.º 29/2018, do Chefe da DAF, datada de 2018-11-28; (Doc.2) Plano Plurianual de Investimentos - dotações iniciais, ano de 2018; (Doc.3) Cópia da informação n.º 146/2018, datada de 2018-09-06 (9.ª Modificação aos documentos previsionais / proposta de alteração - 8.ª alteração ao orçamento da despesa e 6.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos) documentos, que aqui se dão por transcritos. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** resumidamente fez um breve historial dos procedimentos necessários a promover tendentes ao processo de visto prévio do Tribunal de Contas, no sentido da Assembleia Municipal dê autorização para a assunção do compromisso plurianual que esta empreitada exige. -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

Não se registando mais intervenções, esta proposta foi submetida a votação: -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães **por unanimidade**, face à proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou autorizar a assunção do compromisso plurianual no âmbito da empreitada em referência, ratificando a deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 21 de setembro de 2018, mediante a qual foi aprovada a 9.ª modificação aos documentos previsionais do ano de 2018. -----
(Aprovada em minuta)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2.6 "1.º CORREÇÃO MATERIAL À REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia levou a conhecimento da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães o assunto supra mencionado conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2018-11-30 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal referiu que após publicação no "D.R." a Revisão do PDM, se verificou um erro na Planta de Condicionantes que tem a ver com a Zona Especial de Proteção ao Alto Douro Vinhateiro que não está correctamente delimitado, configurando um erro material tal como descrito na alínea b) do n.º 1 do artigo 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --
A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.7 " ADESÃO À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DOURO SUPERIOR DE FINS ESPECÍFICOS"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião extraordinária de 2018-11-30 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O Presidente da Câmara Municipal, de uma forma muito breve, evidenciou os benefícios que esta integração na Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos (AMDSFE) trará para o concelho de Carrazeda de Ansiães, nomeadamente em termos de incremento da notoriedade e visibilidade da região.

Estrategicamente, somos um território com diversas afinidades e que podemos tirar partido disso. Estamos inseridos num espaço definido como Douro Superior, onde estamos já não de uma forma formal, mas de uma forma informal com outros municípios da zona.

Disse ter acompanhado o trabalho que esta Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos tem desenvolvido, sendo que os seus objetivos e a sua forma de atuar não se sobrepõem a outras entidades às quais já pertencemos, podendo ser um complemento importante nessa matéria e que possamos potenciar junto destes Municípios (Torre de Moncorvo, Freixo de Espada à Cinta, Mirando do Douro, Mogadouro, Vila Nova de Foz Côa, Figueira de castelo Rodrigo), podendo beneficiar estrategicamente, porque, também estamos inseridos nessa plataforma.

"O impacto financeiro ronda os dezoito mil euros, que facilmente poderemos compensar com algum trabalho desenvolvido nesta associação", concluiu. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, nos termos das disposições conjugadas da alínea u) do n.º1 do artigo 25.º e do artigo 108.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou autorizar a adesão do Município à Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos. -----

(Aprovado em minuta)

2.8 "CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO DE CARAZEDA DE ANSIÃES / DESIGNAÇÃO DE 2 (DOIS) CIDADÃOS ELEITORES PARA INTEGRAREM A COMISSÃO ALARGADA, NOS TERMOS DA ALÍNEA L), DO N.º 1, DO ARTIGO 17.º, DA LEI N.º 147/99, DE 1 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO"

(Doc.1)

----- Presente o ofício n.º 61, datado de 2018-10-22, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Carrazeda de Ansiães, que se transcreve:-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

"Exmo. Sr.

Presidente da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães

Assunto : Designação de dois cidadãos eleitores

Estabelecendo o n.º 1 do artigo 26.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, que "os membros da Comissão de Proteção são designados por um período de três anos, renovável por duas vezes (máximo 9 anos)" e o n.º 5 do mesmo artigo e diploma legal que "decorrido o período de nove anos consecutivos de exercício de funções na Comissão de Proteção, só pode ocorrer designação do mesmo comissário para o referido exercício, decorrido que seja o período completo de duração de um mandato (3 anos)", venho por este meio informar V. Ex.ª. que os Comissários desta CPCJ, Fernanda Natália Lopes Pereira e Hugo Miguel Lopes Alves, já expiraram o tempo de mandato.

Neste sentido, solicita-se, que a Assembleia Municipal designe outros dois cidadãos eleitores para integrarem este organismo.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da CPCJ

Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata". -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia informou que deu entrada na Mesa, uma proposta do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) em que propõem a eleição os cidadãos eleitores: Rui Manuel Matos de Castro Martins e Andreia Sofia Fernandes Ribeiro, designada como Lista A. -----

----- Solicitou o uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** para manifestar o seu agradecimento aos comissários Fernanda Natália e Hugo Alves, pela colaboração prestada ao longo destes nove anos na Comissão Alargada da CPCJ de Carrazeda de Ansiães. -----

Após votação tomada por escrutínio secreto e apurados os resultados, verificou-se haver vinte votos a favor e oito votos em branco, registando-se uma falta. Atento o sentido de voto, foram eleitos, por maioria, Rui Manuel Matos de Castro Martins e Andreia Sofia Fernandes Ribeiro, para integrarem a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Carrazeda de Ansiães.-----

(Aprovado em minuta)

3. Período de "Intervenção do Público"



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Não houve intervenção do público. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** De seguida, pelo primeiro Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes, verificando-se neste momento, a existência de uma falta, num total de vinte e nove membros, para os efeitos imediatos. -----

----- Sendo treze horas e cinco minutos e não havendo mais assuntos a tratar, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi, datilografei e subscrevi. -----







